

012  
B

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS**

A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu gestor, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da contratação almejada, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA TRAVESSA DE BREVES, Nº 51, BAIRRO CIDADE VELHA, BELÉM/PA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto requerido, em razão dos itens enumerados abaixo:

- I - Por se tratar de localização fora do município e nesta localidade não há existência de prédio público municipal;
- II - A necessidade dos pacientes de realização de tratamentos médicos fora do município;
- III - Alugar um prédio é uma medida para manter a segurança, conforto e praticidade aos munícipes que necessitam realizar tratamentos fora do município.

MELGAÇO/PA, 06 de janeiro de 2025

  
DANIEL DIAS BALBI.  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 005/2025/GABP